MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE LUZERNA - GABINETE** 

PORTARIA Nº 169 / 2025 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 15 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus

Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de

26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024,

**RESOLVE:** 

Art. 1º - DESIGNAR os servidores GIOVANI PASETTI, Matrícula SIAPE \*\*\*\*614 (Presidente);

ANTÔNIO RIBAS NETO, Matrícula SIAPE \*\*\*\*208; DANIEL FERNANDO SIMON, Matrícula SIAPE

\*\*\*\*634; DAVID ROZA JOSÉ, Matrícula SIAPE \*\*\*\*044; ICARO ILO DA SILVA, Matrícula SIAPE

\*\*\*\*189; JESSÉ DE PELEGRIN, Matrícula SIAPE \*\*\*\*412; MARCOS FIORIN, Matrícula SIAPE

\*\*\*\*135; MÔNIA STREMEL AZEVEDO, Matrícula SIAPE \*\*\*\*520; RAFAEL GARLET DE OLIVEIRA,

Matrícula SIAPE \*\*\*\*061; RICARDO KERSCHBAUMER, Matrícula SIAPE \*\*\*\*216 (NDE); SOYARA

CAROLINA BIAZOTTO, Matrícula SIAPE \*\*\*\*320; EVERTON DE SOUZA, Matrícula SIAPE \*\*\*\*205

(NUPE); e o estudante LUCAS DE OLIVEIRA URSULINO, Matrícula 201900\*\*\*\* para, sob a

presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Superior em Engenharia de Controle e

Automação do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna;

Art. 2° - REVOGAR Portaria N° 60/2025 - GAB/LUZ;

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 0,5 hora semanal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 18 de março de

2026.

(Assinado digitalmente em 15/09/2025 16:01 ) MARIO WOLFART JUNIOR

DIRETOR GERAL - TITULAR DC/LUZ (11.01.11.01)

Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000883/2018-12